



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Departamento de Administração

GABRIELLA BARRETO CUNHA

Características pertinentes ao volume das operações de crédito efetuadas por cooperativas no Brasil: estudo no período de 2019 a 2020.

Brasília – DF

2021

GABRIELLA BARRETO CUNHA

Características pertinentes ao volume das operações de crédito efetuadas por cooperativas no Brasil: estudo no período de 2019 a 2020.

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Professor Orientador: Dr, Carlos André de Melo Alves

Brasília – DF

2021

GABRIELLA BARRETO CUNHA

Características pertinentes ao volume das operações de crédito efetuadas por cooperativas no Brasil: estudo no período de 2019 a 2020.

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

GABRIELLA BARRETO CUNHA

Dr, Carlos André de Melo Alves
Professor-Orientador

Ma. Olinda Maria Gomes Lesses
Professor-Examinador

Esp. Lucas de Castro Moura
Professor-Examinador

Brasília, 11 de fevereiro de 2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, a minha família, ao meu noivo e ao Professor Carlos André pela orientação. Todos os citados foram muito importantes para conclusão desta etapa. Agradeço também ao Banco Central do Brasil e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito pelas informações que viabilizaram este trabalho.

RESUMO

O objetivo deste estudo é investigar as características pertinentes ao volume das operações de crédito das cooperativas atuantes no Brasil no período de 2019 a 2020. Para tal fim, realizou-se estudo descritivo, com abordagem qualitativa e quantitativa. A amostra não probabilística por acessibilidade aos dados abrangeu 847 cooperativas de crédito que liberaram operações no citado período. Os dados coletados foram disponibilizados pelo sítio eletrônico do Banco Central do Brasil – BCB, coletando-se volume das operações nas datas-bases de junho de cada ano. O tratamento dos dados empregou a estatística descritiva, a estatística inferencial, a análise de resíduos e a análise de correspondência, considerando-se o volume das operações de crédito, o período da operação, a quantidade de cooperados e o sistema cooperativo ao qual a cooperativa estava vinculada no período. Os principais resultados permitiram constatar que os volumes das operações de crédito das cooperativas não apresentaram uma distribuição uniforme e não se condicionaram ao período da operação (anterior ou posterior à decretação da pandemia decorrente da COVID-19). Entretanto, os referidos volumes condicionaram-se à quantidade de cooperados e ao sistema cooperativo ao qual a cooperativa está vinculado. Os achados reforçam argumentos de que cooperativas com os maiores volumes de operações de crédito concedidos possuem mais cooperados e vinculam-se a sistemas cooperativos específicos (Sicredi e Sicoob). Os achados, também, contribuem para reforçar argumentos a favor da eficácia de medidas tomadas para manter o bom funcionamento do mercado financeiro, em especial aquelas que se refiram à manutenção do volume ofertado de crédito por cooperativas, após a decretação da referida pandemia no País.

Palavras-chave: Cooperativas de crédito. Operações de crédito. Análise de correspondência.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Estrutura de sistemas cooperativos	19
Figura 2 – Mapa perceptual: volume de operação de crédito x quantidade de cooperados.. . . .	37
Figura 3 – Mapa perceptual: volume de operação crédito x sistemas cooperativos	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Unidades de Atendimento de Cooperativas por região	21
Gráfico 2 – Variação das operações de crédito..	27

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Os princípios do cooperativismo e suas respectivas descrições. . .	13
Quadro 2 – Sete Ramos do Cooperativismo.	14
Quadro 3 – Classificação das cooperativas de 1º nível	16
Quadro 4 – Classificação das formas de associação de cooperativas de 1º nível	18
Quadro 5 – Classificação dos Ativos.	21
Quadro 6 – Classificação dos Passivos.	21
Quadro 7 – Modalidades das operações de crédito	22
Quadro 8 – Aspectos a serem seguidos pelas instituições financeiras.	22
Quadro 9 – Operacionalização das Variáveis.	29
Quadro 10 – Resumo dos escores para cada dimensão.	37
Quadro 11 – Escores para cada dimensão.	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Participação do SNCC no SFN.	25
Tabela 2 – Composição do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito - SNCC.	28
Tabela 3 – Estatísticas descritivas – Valor das operações de Crédito.	32
Tabela 4 — Resultados do Teste Kolmogorov-Smirnov: volume de operações de crédito	32
Tabela 5 – Análise descritiva e inferencial: volume de operações de crédito x período.	33
Tabela 6 – Análise descritiva e inferencial: volume de operações de crédito x Quantidade de cooperados.	34
Tabela 7 – Resíduos padronizados: volume de operações de crédito x quantidade de cooperados.. . . .	35
Tabela 8 – Resumo das dimensões: volume de operações de crédito x quantidade de cooperados.	35
Tabela 9 – Contribuição geral dos pontos de linha: quantidade de cooperados.	36
Tabela 10 – Contribuição geral dos pontos da coluna: Volume das operações de crédito	36
Tabela 11 – Análise descritiva e inferencial: volume de operações de crédito x sistemas cooperativos	38
Tabela 12 – Resíduos Padronizados: volume de Operações de crédito x Sistemas cooperativos.	39
Tabela 13 – Resumo das dimensões: volume de operações de crédito x sistemas cooperativos.	39
Tabela 14 – Contribuição geral dos pontos de linha: variável sistemas cooperativos	40
Tabela 15– Contribuição geral dos pontos da coluna: variável volume de operações de crédito	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACI - Aliança Cooperativa Internacional
ANACOR – Análise de Correspondência
BCB – Banco central do Brasil
BB – Banco do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNCC – Banco Nacional de Crédito Cooperativo
CEF – Caixa Econômica Federal
CMN – Conselho Monetário Nacional
CNPS – Conselho Nacional de Seguros Privados
CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar
CRSFN – Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional
OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras
SFN - Sistema Financeiro Nacional
SNCC - Sistema Nacional de Crédito Cooperativo
SICOOB – Sistemas de Cooperativa de Crédito do Brasil
SICREDI – Sistema de crédito Cooperativo
IRPJ – Renda das Pessoas Jurídicas
DGRV - Confederação nacional do setor cooperativo alemão

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. Contextualização	12
1.2. Formulação do problema	13
1.3. Objetivo Geral	13
1.4. Objetivos Específicos	14
1.5. Justificativa	14
2. REVISÃO TEÓRICA	16
2.1. Cooperativas de Crédito	16
2.2. Operações de Crédito	24
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	31
3.1. Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa	31
3.2. Caracterização da organização, setor ou área	31
3.3. População e amostra	32
3.4. Procedimentos de coleta e de análise de dados	33
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	36
4.1. Segmentação do volume das operações em relação ao ano das operações	37
4.2. Diferenciação do volume das operações de acordo com a quantidade de cooperados	38
4.3. Comparação do volume das operações de acordo com o sistema cooperativo	42
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	47
6. REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Entre as formas existentes para a manifestação de organizações sociais estão contempladas as cooperativas. As cooperativas podem atuar em diferentes setores. Entre eles, os que desenvolvem desde atividades de produção e comercialização até a disponibilização de itens para consumo e prestação de serviços em vários seguimentos de atuação (GERIZ, 2004). Além disso, as cooperativas podem atuar no setor financeiro, como instituições financeiras cooperativas, sendo neste caso chamadas de cooperativas de crédito.

As cooperativas de crédito fazem parte de uma comunidade global. Existem mais de 57 mil delas espalhadas por 103 países. No Brasil, segundo a Organização das cooperativas do Brasil – OCB, há um pouco menos de 900 cooperativas no setor, que atendem cerca de 12 milhões de cooperados (FGCOOP,2020). As cooperativas de crédito brasileiras exercem um importante papel na comunidade global do cooperativismo financeiro (MEINEN, 2014).

A principal função da cooperativa de crédito é a prestação de serviços financeiros aos associados. Entre eles, a concessão de crédito, prestação de serviços de recebimento de pagamentos e a captação de depósitos à vista e a prazo. O resultado positivo da cooperativa é normalmente dividido entre os seus cooperados. Essa divisão ocorre de acordo com a proporção do capital social investido de cada cooperado. Portanto, os ganhos voltam para comunidade em que a cooperativa se insere (BCB, 2016).

A carteira de crédito é o principal ativo da cooperativa de crédito. De acordo com o panorama do sistema nacional de crédito cooperativo, disponibilizado pelo Banco Central – BCB, nos últimos dois anos o crescimento das operações de crédito em cooperativas, foi superior a todos os segmentos de instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional – SFN, considerando as modalidades de crédito varejo, mesmo quando comparado aos bancos públicos e de desenvolvimento, cujo crescimento das operações de crédito direcionado foi intenso no mesmo período (BCB, 2019).

Apesar do potencial de crescimento do cooperativismo de crédito brasileiro e

do espaço que vem conquistando no SFN, boa parte dos clientes em geral ainda não possuem o conhecimento de que o cooperativismo de crédito também é uma alternativa adequada e indicada para acesso ao crédito, serviços financeiros e atendimento direcionado e personalizado.

1.2 Formulação do problema

Segundo Meinen (2014), as cooperativas diferenciam-se no quesito diluição do crédito. Apesar da representatividade da carteira de crédito do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo – SNCC ser de 7,9% do valor total de Crédito Varejo do SFN, a atuação das cooperativas de crédito tem contribuído para o desenvolvimento do volume dessas operações (BCB, 2018). Em 2019, esse ciclo de aceleração do crescimento apresentou sinais de estabilização, mantendo o cenário de expansão (BCB,2019).

Cada cooperativa apresenta um volume de operações de crédito que pode ser observado com base em informações divulgadas periodicamente pelo BCB. Por exemplo, pode ser observado o volume dessas operações considerando datas-bases no período de 2019 e 2020. Adicionalmente, é possível caracterizar o volume dessas operações considerando o número de cooperados dessas cooperativas.

As cooperativas de crédito estão presentes em todas as regiões brasileiras e em quase todos os municípios do país. De notar que 88,68% das unidades de atendimentos de cooperativas de crédito estão integradas aos quatro sistemas cooperativos, Sistemas de Cooperativa de Crédito do Brasil - Sicoob, Sistema de crédito Cooperativo - Sicredi, Cresol e Unicred (BCB, 2019). Assim, é possível, também, caracterizar o volume de operações de crédito considerando o fato de a cooperativa integrar ou não determinado sistema cooperativo.

Diante do exposto, constata-se a importância do acompanhamento do volume das operações de crédito para o desenvolvimento das cooperativas no País, inclusive das características pertinentes ao volume dessas operações. Dessa forma, este estudo possui o seguinte problema de pesquisa: **Quais são as características pertinentes ao volume das operações de crédito das cooperativas atuantes Brasil no período de 2019 a 2020?**

1.3 Objetivo Geral

Investigar as características pertinentes ao volume das operações de crédito das cooperativas atuantes Brasil no período de 2019 a 2020.

1.4 Objetivos Específicos

- a) Descrever o volume das operações de crédito das cooperativas da amostra;
- b) Segmentar o volume das operações de crédito das cooperativas em relação ao período da operação;
- c) Diferenciar o volume das operações de crédito das cooperativas segundo a quantidade de cooperados;
- d) Comparar o volume das operações de crédito de acordo com o sistema cooperativo.

1.5 Justificativa

Do ponto de vista teórico, justifica-se o presente estudo para um melhor entendimento do volume das operações de crédito celebradas por cooperativas por período em 2019 e em 2020. O ciclo de crescimento da carteira de crédito do SNCC intensificou-se em 2018 e 2019 (BCB, 2019), em alinhamento com o movimento de recuperação da economia nesses anos. Entretanto, em 2020, a decretação da pandemia do novo Coronavírus – Covid19 (OMS, 2020), gerou efeitos na área de saúde e na economia mundial.

No Brasil, bancos, sistemas cooperativos e o BCB, adotaram iniciativas para diminuir os efeitos da pandemia sobre a economia brasileira. Assim, este estudo pode contribuir para melhor entender se o volume de operações de crédito de cooperativas sofreu alguma alteração entre 2019 e 2020, considerando período anterior e posterior à decretação da referida pandemia.

Adicionalmente, os resultados podem ajudar a melhor entender outras características que podem ser associadas ao volume das operações de crédito das cooperativas e diferem do ano da operação, como o número de cooperados e o sistema cooperativo ao qual pertence a cooperativa. O estudo dessas associações pode contribuir de forma prática para reflexões de colaboradores, cooperados e pesquisadores interessados no tema.

O estudo pode servir, adicionalmente, para reflexões de gestores em cooperativas, contribuindo para um melhor entendimento de características pertinentes ao volume das operações de crédito. Tal entendimento pode auxiliar gestores a trazer soluções melhores para seus cooperados na concessão de crédito.

Por fim, como contribuição metodológica, a pesquisa emprega a análise de

correspondência - ANACOR. Trata-se de técnica de análise multivariada que oferece um exame visual de padrão ou estrutura de dados qualitativos (FÁVERO, 2009). Essa técnica permite visualizar associações de variáveis por meio de mapas percentuais, simplificando análise de dados de múltiplas tabelas de contingência.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Cooperativas de crédito

Segundo a Aliança Cooperativa Internacional – ACI, “cooperativa é uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente para atender às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais, culturais comuns, através de uma empresa coletiva e democraticamente controlada” (ACI, 1995). No cooperativismo mundial existe uma preocupação imediata com os valores e ideais humanitários, através da cooperação (MEINEN, 2014).

Desde os tempos remotos a cooperação entre as civilizações sempre existiu. Porém, o conceito de organização eficiente só surgiu no século XIX. Robert Owen, Louis Blanc, Charles Fourier foram os primeiros defensores do cooperativismo no mundo. A história do cooperativismo começa em meados de 1850. A Europa passava por um momento de crise econômica motivada, principalmente, pelo avanço da revolução industrial e o ingresso do livre comércio. Neste contexto, nasce a necessidade de um movimento baseado nos princípios da cooperação (CARVALHO, 2011).

Em 1884, constituiu-se a 1ª cooperativa formal, sediada em Rochdale, na Inglaterra. Nessa época, os associados da nova instituição constituíram o estatuto da cooperativa de consumo de Rochdale. Os 28 participantes pioneiros estabeleceram aqueles que seriam os princípios do cooperativismo ao longo dos anos. Os princípios foram revisados em 1937, 1966 e 1995, para que mantivessem aderência à dinâmica social, ao contexto econômico e considerassem os novos tipos cooperativos (ICA, 2018).

Em 1995, em um congresso coordenado pela ACI, estabeleceu-se que qualquer ação cooperativa, em qualquer parte do mundo, deve orientar-se pelos seguintes princípios fundamentais: 1 – Adesão livre e voluntária; 2 – Gestão democrática; 3 – Participação econômica; 4 – Autonomia e independência; 5 – Educação, treinamento e formação; 6 – Intercooperação; e 7 – Interesse pela comunidade. Esses princípios, cuja descrições constam no Quadro 1, são considerados, na atualidade, pelas sociedades cooperativas como ‘regras de ouro’ (MEINEN, 2014).

Quadro 1 – Os princípios do cooperativismo e suas respectivas descrições

1) Adesão livre e voluntária	As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa.
2) Gestão democrática	As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.
3) Participação econômica:	Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros podem receber, habitualmente, havendo condições econômico-financeiras para tanto, uma remuneração sobre o capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, em parte indivisíveis; retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos associados.
4) Autonomia e independência:	As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.
5) Educação, formação e informação:	As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
6) Intercooperação	As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7) Interesse pela comunidade	As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

Fonte: MEINEN (2014).

O movimento cooperativista brasileiro iniciou-se ao final do século XIX, oficialmente em 1889, no estado de Minas Gerais com a criação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. O foco dessa cooperativa era o consumo de produtos agrícolas (OCB, 1996). A prática cooperativista brasileira desenvolveu-se a partir de 1932, motivada por dois pontos: o estímulo do Poder Público ao cooperativismo identificando-o como um instrumento de reestruturação das atividades agrícolas e promulgação da lei básica do cooperativismo brasileiro, de 1932, passando a definir melhor as especificidades daquele movimento diante de outras formas

de associação (PINHO, 2010).

Em 2 de dezembro de 1969 o cooperativismo brasileiro fundou sua própria entidade de representação, a OCB. Em 1971, a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que definiu a Política Nacional de Cooperativismo, instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências, disciplinando a criação de cooperativas com a instituição de um regime jurídico próprio (BRASIL, 1971). Neste contexto destaca-se o papel de representação da OCB. Posteriormente, com a constituição de 1988, que impediu a interferência do Estado nas associações, foi possível a auto gestão do cooperativismo.

No Brasil, existem cooperativas atuantes em diversos segmentos da economia. Para o melhor entendimento e com intuito de facilitar a organização e representação, as sociedades cooperativas foram divididas em ramos. Segundo a OCB a ideia é bem simples, cada ramo reúne as cooperativas pelo tipo de trabalho que exercem. Até o ano de 2019, existiam 13 ramos distintos definidos. Em 2020, a OCB definiu uma nova estrutura citada no Quadro 2 com 7 ramos de atuação (OCB, 2020), que são: agropecuário; consumo; infraestrutura; trabalho, produção de bens e serviços; Saúde; Transporte e Crédito.

Quadro 2 – 7 Ramos do Cooperativismo

RAMOS	COMPOSIÇÕES DOS RAMOS
Agropecuário	composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados às atividades agropecuária, extrativista, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, cujos cooperados detêm, a qualquer título, o(s) meio(s) de produção.
Consumo	composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, por meio da mutualidade, à compra em comum de produtos e/ou serviços para seus cooperados.
Infraestrutura	composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços relacionados à infraestrutura a seus cooperados.
Trabalho, produção de bens e serviços	composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços especializados a terceiros ou a produção em comum de bens.
Saúde	composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover ou adquirir, por meio da mutualidade, serviços dedicados à preservação, assistência e promoção da saúde humana, constituídas por profissionais da área da saúde ou usuários destes serviços.
Transporte	composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a organizar, por meio da mutualidade, a prestação de serviços de transporte de cargas e/ ou passageiros, cujos cooperados detêm, a qualquer título, a posse ou propriedade do(s) veículo(s)
Crédito	composto por cooperativas que se destinam, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus cooperados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro.

Fonte: OCB (2020).

O cooperativismo de crédito é uma importante alternativa de prestação de serviços entre as instituições presentes no sistema financeiro. O movimento já possui

uma estrutura representativa e consolidada no ambiente internacional. Economias mais maduras já utilizam o cooperativismo de crédito há mais tempo, principalmente, como instrumento impulsionador de setores econômicos estratégicos. Os principais exemplos estão na Alemanha, Espanha, Bélgica, França, Portugal, Holanda e Canadá.

A Alemanha é considerada o berço do cooperativismo de crédito e de acordo com o Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito, ou World Council of Credit Unions – WOCCU, o país ocupa o quinto lugar no *ranking* dos países com maior representatividade no cooperativismo de crédito mundial (MEINEN, 2014). Segundo a confederação nacional do setor cooperativo alemão, Deutscher Genossenschafts und Raiffeisenverband e. V - DGRV, as cooperativas de crédito alemãs exerceram papel fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do país. Além disso, são consideradas as primeiras instituições micro financeiras do mundo pela atividade de captação de crédito e concessão de microcréditos (DGVR, 2016).

Na América do Norte, as cooperativas no Canadá desempenham um papel importante no setor de pequenas empresas. O Canadá possui a maior proporção de cooperados em cooperativas de crédito, com representatividade de um terço da população total do país. Além disso, ao contrário dos bancos, no Canadá, as cooperativas de crédito financiam uma grande parte de suas atividades de empréstimo com depósitos "garantidos" estáveis, com uma representatividade significativa na economia nacional (HESSOUA, 2017).

No Brasil, as cooperativas de crédito destacam-se pelo crescimento representativo. Entretanto, em contexto geral ainda são poucos que consideram as cooperativas de crédito como uma alternativa para soluções financeiras. Porém, diante de um contexto em que o mercado se encontra cada vez mais competitivo e oneroso, as cooperativas de crédito tem sido uma importante alternativa de acesso as vantagens na concessão de crédito, principalmente, ao microcrédito (ARAUJO; SILVA, 2011).

De acordo com a Lei nº 5.764, de 1971, “as cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços aos associados” (BRASIL, 1971). As cooperativas de crédito são autorizadas e supervisionadas pelo BCB, diferente dos outros ramos do cooperativismo, são instituições financeiras, que tem como objetivo propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados.

As cooperativas de crédito diferenciam-se dos bancos comerciais pela forma de tributação. Por serem sociedades sem fins lucrativos, impostos como o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido – CSLL não incidem sobre os atos realizados diretamente entre a cooperativa e seus cooperados. A distribuição dos lucros e prejuízos, que nas cooperativas são chamados de sobras e perdas, também é diferente entre os dois tipos de instituição. Nos bancos, esse rateio se dá proporcionalmente à participação no capital de cada acionista. Nas cooperativas, o rateio é proporcional ao montante das operações do cooperado na instituição, sendo a distribuição de sobras e perdas em proporção ao capital social (BCB, 2020).

A Política Nacional de Cooperativismo, definida pela Lei nº 5.764, de 1971, instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas, suas características e definiu os diferentes tipos e níveis de cooperativas de crédito (BRASIL, 1971). A descrição dessas cooperativas contempla três níveis, descritos na sequência.

As Cooperativas de 1º nível ou singulares são constituídas pelo número mínimo de vinte pessoas e prestam serviços diretos aos associados. Essas organizações são obrigatoriamente ligadas a uma central e são classificadas. A Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015, do Conselho Monetário Nacional – CMN, classificou as cooperativas de 1º nível em capital e empréstimo, clássicas e plenas, conforme descrito no Quadro 3.

Quadro 3 – Classificação das cooperativas de 1º nível.

Cooperativa	Descrição da classificação da cooperativa
Capital e Empréstimo	Nesta categoria, o “ <i>funding</i> ” limita-se ao capital integralizado pelos associados. Não podem captar recursos ou depósitos nem realizar transações com moeda estrangeira.
Clássicas	Podem transacionar, apenas com moeda nacional, e não podem operar com variação cambial nem com derivativos (instrumentos do mercado futuro), entre outros.
Plenas	Podem praticar todas as operações financeiras.













Fonte: CMN (2015).

Por sua vez, as cooperativas de 2º nível ou Centrais ou federações de cooperativas: são as constituídas de, no mínimo, três singulares filiadas e possuem a função de fornecer e gerir diretrizes, organizando-as para receber serviços operacionais e de governança.

Em complemento as cooperativas de 3º nível ou Confederações de cooperativas centrais: são as constituídas por pelo menos três cooperativas centrais ou federações de cooperativas, da mesma modalidade ou de diferentes modalidades. Essas cooperativas de 3º nível são responsáveis por representar as cooperativas no âmbito político e defender os interesses do sistema. Também define a padronização dos serviços a partir da integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

A organização das cooperativas de crédito em ordem sistêmica, permite que, principalmente as de livre admissão de associados, apresentem uma variedade de soluções financeiras aos seus cooperados. Segundo Meinen, esse contexto faz com que os cooperados sejam até 100% fidelizados à atividade/demanda financeira da cooperativa, (MEINEN, 2014). O SNCC em relação aos principais sistemas, está estruturado da seguinte forma:

Figura 1 – Estrutura dos sistemas cooperativos de 3º níveis

NÍVEIS	SISTEMAS			
3º				
2º	 16 CENTRAIS	 5 CENTRAIS	 4 CENTRAIS	 4 CENTRAIS
1º	 397 SINGULARES	 110 SINGULARES	 79 SINGULARES	 35 SINGULARES

Fonte: Adaptado do BCB (2019).

A Resolução do CMN nº 2.788, de 30 de novembro de 2000, autorizou a constituição de bancos cooperativos mediante controle acionário de cooperativas centrais. O banco cooperativo tem como principal objetivo possibilitar o acesso de serviços e produtos bancários não disponíveis às cooperativas de crédito. Tais como acesso à câmara de compensação de cheques, aos créditos oficiais, à reserva bancária e ao mercado interfinanceiro (BCB, 2016).

Em 2003, com a Resolução CMN nº 3106, de 25 de junho de 2003 – Dispôs sobre os requisitos e procedimentos para a constituição, a autorização para funcionamento e alterações estatutárias, bem como para o cancelamento da autorização para funcionamento de cooperativas de crédito. -, flexibilizando a forma de associação, surge então as cooperativas de livre de admissão. Desta forma, as cooperativas de crédito de 1º nível podem ser classificadas, conforme descritas no Quadro 4.

Quadro 4 – Classificação das formas de associação de cooperativas de 1º nível.

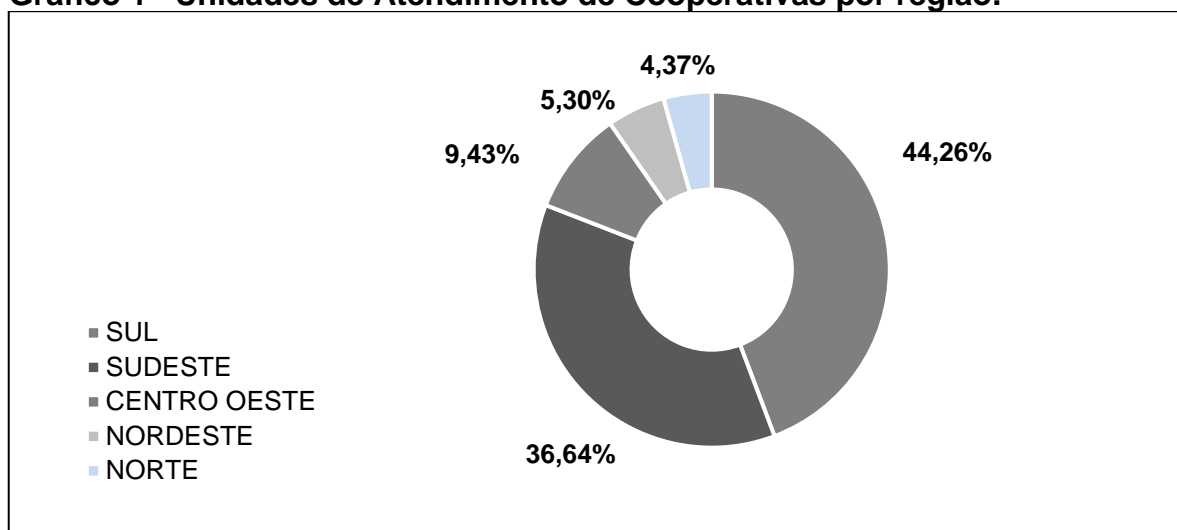
Classificação	Descrição
Cooperativas de crédito rural	Cooperativas que compõem o seu quadro social com no mínimo 60% de produtores rurais
Cooperativas de crédito Mútuo	Exige o vínculo entre seus associados, ou seja, as cooperativas são constituídas por associados da mesma empresa ou com a mesma profissão ou classe.
Livre admissão	Como próprio nome diz, cooperativas caracterizadas pela livre admissão.

Fonte: CMN (2003).

A Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764 de 1971, Segundo essa lei complementar, as cooperativas de crédito podem conceder crédito e captar depósitos à vista e a prazo dos respectivos associados, realizar recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, realizar operações com outras instituições financeiras e obter recursos de pessoas jurídicas, em caráter eventual, a taxas favorecidas ou isentas de remuneração (BRASIL, 2009).

Em 2013, constituiu-se em uma assembleia geral o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCOOP, uma associação civil, sem fins lucrativos. A entidade alcança a totalidade do cooperativismo financeiro brasileiro e oferece uma garantia aos depósitos ou créditos mantidos nas cooperativas de crédito singulares e nos bancos cooperativos, no valor de até R\$ 250 mil por CPF, em caso de intervenção ou liquidação da cooperativa de crédito. Desta forma o FGCOOP garante a segurança dos associados que aplicam nas cooperativas e mantém o nível de competitividade em relação às outras instituições financeiras (BCB, 2013/2014).

As cooperativas de crédito possuíam presença em todas as regiões do país. Existe uma concentração expressiva nas regiões Sul e Sudeste, com representatividade de mais de 80% do total de cooperativas atuantes no Brasil. De acordo com o BCB, as cooperativas se concentram principalmente nos estados de São Paulo, Minas gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. De acordo com o relatório semestral junho 2020 da FGCOOP, todos as regiões do país apresentaram aumento no quantitativo de unidades cooperativas em relação a dez de 2019 (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Unidades de Atendimento de Cooperativas por região.

Fonte: Adaptado. FGCOOP (2020)

De acordo com os dados do BCB disponibilizados em 2019, o ritmo de crescimento acelerou em quando comparado a 2018, com 87 novos municípios que passaram a contar com sede de cooperativa ou pontos de atendimentos em seu território. A maior concentração encontra-se na região sul do país, onde existe pelo menos uma sede ou ponto de atendimento em 93% dos municípios. Por outro lado, no Nordeste, apenas 11% dos municípios são atendidos, com pouca variação em relação a 2018 (BCB, 2019).

A região Sudeste destaca-se por ser a região com o maior desempenho em decorrência, principalmente, do estado de São Paulo, onde foram inaugurados 164 postos. Além do número dos postos de atendimento o número de cooperados também apresentou um aumento significativo nos últimos três anos com um crescimento de um pouco mais de 9%. Neste mesmo período de evolução, as empresas também estão ingressando fortemente no segmento com crescimento de um pouco mais de 18% (FGCOOP, 2019).

Em relação a quantidade de cooperados, até junho de 2020 a base de cooperados segue em expansão atingindo a marca de 12,0 milhões, sendo 10,3 milhões de pessoas físicas - PF e 1,7 milhões de pessoas jurídicas - PJ. A capacidade de atração de novos associados pelo SNCC foi positiva no primeiro semestre do ano de 2020 com crescimento de 3,51% na base de cooperados em relação a dez/2019 (FGCOOP,2020).

A FGCOOP destaca que o crescimento de PJ o qual foi mais expressivo do que o de PF, no comparativo entre jun-20 e dez19, 6,03% e 3,10%, respectivamente. Dessa forma, apesar da PF ser mais representativa, a PJ ganhou mais relevância no primeiro semestre do ano.

2.2 Operações de crédito e as cooperativas.

Conforme citado na Seção 2.1 as cooperativas de crédito são instituições financeiras, inseridas na estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN. O SFN, na forma atualmente concebida, tem sua origem nas Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências (BRASIL, 1964) e nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento (BRASIL, 1965) e é formado por um conjunto de entidades que realizam a intermediação financeira, ou seja, o encontro entre credores e tomadores de recursos. É por meio deste sistema que pessoas físicas, jurídicas e o governo circulam a maior parte dos seus ativos, realizam seus investimentos e pagam as suas dívidas.

O SFN é organizado por agentes normativos, supervisores e operadores. Os órgãos normativos constituem as regras gerais que determinam o bom funcionamento do sistema. Os supervisores têm a missão de garantir que os integrantes do SFN sigam as regras definidas pelos órgãos normativos. Já os operadores, são instituições que oferecem serviços financeiros aos credores e tomadores. Em relação as diretrizes para o sistema, o CMN é o órgão normativo responsável pela formulação da política da moeda e do crédito. É no CMN em que se decide as diretrizes e as normas principais para o funcionamento das instituições financeiras. Compete ao BCB garantir o cumprimento das normas no CMN (BCB, 2020).

O SFN possui outros dois órgãos normativos, o Conselho Nacional de Seguros privados – CNPS e o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Além disso, existe o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional – CRSFN um órgão colegiado, de segundo grau, que está inserido na estrutura do Ministério da Fazenda e tem por finalidade julgar, em última instância, os recursos contra sanções aplicadas pelo BCB (BCB, 2020).

Atualmente o SFN divide-se em três grandes áreas: 1 – Moeda, crédito, capitais e câmbio; 2 – Seguros privados; 3 – Previdência fechada. Nesse contexto, o mercado de crédito é o responsável por fornecer recursos para pessoas físicas e jurídicas através da concessão e tomada do crédito (BCB, 2020). O crédito é um elemento fundamental para economia, ele viabiliza a intermediação financeira entre credores e devedores. As instituições financeiras ofertante de crédito, as quais incluem as cooperativas de crédito, são responsáveis por definir as condições para a circulação e o

desempenho da carteira de crédito.

A transição da alta e baixa inflação no Brasil, promoveu importantes transformações no setor bancário. Os bancos se tornaram mais eficientes na intermediação financeira e na geração de resultados, respondendo dinamicamente ao cenário de estabilidade monetária e mantendo a preservação da sua rentabilidade (PAULA, 2008). Essa mudança decorreu, principalmente, com o aumento da importância dos bancos públicos no mercado de crédito, com destaque ao Banco do Brasil – BB, à Caixa Econômica Federal – CEF e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (OLIVEIRA & WOLF, 2016).

Após a crise global de 2008 a estrutura do sistema bancário brasileiro evoluiu, sobretudo, em razão da ascensão da participação das operações de crédito no ativo total das instituições financeiras. Os bancos públicos e privados e as cooperativas de crédito administram seus balanços a partir de uma comparação entre ativos e passivos. Os ativos representam todos os bens ou patrimônio que uma instituição econômica possui. E podem ser classificados em ativos circulantes e ativos não circulantes, conforme descritos no Quadro 5.

Quadro 5 – Classificação dos Ativos.

Classificação	Descrição
Ativos circulantes	São representados pelo o conjunto de bens conversíveis em dinheiro dentro de um curto prazo, ou seja, podem ser facilmente utilizados através de operações e negociações. Entre eles, depósitos bancários, mercadorias em estoque e até mesmo o dinheiro em caixa.
Ativos não circulantes	Também denominado ativo permanente, é composto por títulos, ações, bônus, aos quais representam os investimentos, ou seja, são bens que só podem ser convertidos em dinheiro, em um longo prazo. São compreendidos como ativos não circulantes: os ativos fixos, como por exemplo bens patrimoniais; os ativos intangíveis, constituídos por patentes, marcas e etc.; e os ativos realizáveis a longo prazo, que são os investimentos ou empréstimos internos.

Fonte: TESOURO NACIONAL (2018).

Diferente dos ativos, os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, ou seja, a soma do fluxo de saída de capital. E assim como os ativos, os passivos são classificados em circulantes e não circulantes, conforme descritos no Quadro 6.

Quadro 6 – Classificação dos Passivos.

Classificação	Descrição
Passivo circulante	Representado pelas despesas executadas ao longo do ano de exercício. Constituído por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos e provisões a curto prazo.
Passivo não circulante	representados pelas saídas de caixa que excedem o prazo do exercício social. Como por exemplo, provisões para despesas contingentes e empréstimos e financiamentos que excedem o período de exercício.

Fonte: TESOURO NACIONAL (2018).

A crescente evolução dos ativos impactou diretamente na evolução das operações de crédito nas instituições financeiras. De acordo com o BCB, com a expressiva evolução o mercado de crédito requer a correspondente adequação das estatísticas que retratam o seu comportamento. A caracterização de novos instrumentos de crédito de acordo com critérios de classificação preestabelecidos exige esforços especiais das instituições financeiras e do BCB (BCB, 2015).

As operações de crédito são, principalmente, utilizadas para aquisições de bens e serviços. De acordo com o Plano Contábil das Instituições do SFN – COSIF, o código que compõe as operações de crédito é 1.6.0.00.00-1 e quando classificadas, deve-se ter em conta: a aplicação dada aos recursos, por tipo ou modalidade de operação e a atividade predominante do tomador do crédito. Para tanto, as operações estão distribuídas nas seguintes modalidades, conforme descrito no Quadro 7.

Quadro 7 – Modalidades das Operações de Crédito.

Modalidade	Descrição
Empréstimos	São as operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação dos recursos. São exemplos os empréstimos para capital de giro, os empréstimos pessoais e os adiantamentos a depositantes;
Títulos Descontados	São as operações de desconto de títulos;
Financiamentos	São as operações realizadas com destinação específica, vinculadas à comprovação da aplicação dos recursos. São exemplos os financiamentos de parques industriais, máquinas e equipamentos, bens de consumo durável, rurais e imobiliários.
Capital de Giro	Operações realizadas destinados a Pessoa Jurídica, que consiste em uma reserva de recursos que serão utilizados para suprir as necessidades financeiras da empresa ao longo do tempo.
Crédito Pessoal	Empréstimos destinados a Pessoa Física

Fonte: COSIF (2020).

As instituições financeiras, inclusive cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo BCB devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, referente aos seguintes níveis: nível AA nível AA; nível A; nível B; nível C;

nível D; nível E; nível F; nível G e nível H, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 22 de dezembro de 1999. A classificação da operação no nível de risco correspondente é de responsabilidade da instituição detentora do crédito e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, pelo menos, os aspectos citados no Quadro 8.

Quadro 8 – Aspectos a serem seguidos pelas instituições financeiras.

Em relação ao devedor e seus garantidores	Situação econômico-financeira;
	grau de endividamento;
	capacidade de geração de resultados;
	fluxo de caixa
	administração e qualidade de controles;
	pontualidade e atrasos nos pagamentos;
	contingências;
	setor de atividade econômica;
	limite de crédito
Em relação à operação	natureza e finalidade da transação;
	características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez;
	valor.

Fonte: COSIF (2020).

Com a evolução da carteira de crédito nas instituições financeiras surge também a preocupação com o risco de crédito do SFN. Nesse contexto, é necessário que o sistema bancário e as cooperativas de crédito tenham total domínio dos requisitos e normativos para a liberação do crédito. Possíveis perdas na análise da concessão podem ser onerosas para as instituições (COSTA, 2014).

Cooperativas de crédito, apesar de ter uma iniciativa societária e não visar o lucro, em sua essência, são instituições financeiras que fazem parte do mercado de crédito da mesma forma que as instituições bancárias. Assim, possuem o mesmo desafio de fomentar e desenvolver a carteira de ativos, mais especificamente, a carteira de crédito.

As cooperativas de crédito passaram a ter maiores incentivos para evolução da carteira com a Resolução do CMN nº 3.106, de 2003. “As cooperativas tanto singulares quanto centrais serão levadas a planejar com maior cuidado a estruturação da sociedade já no momento de sua formação” (BRASIL, 2003, p. 05). Tendo em vista este fato, as cooperativas singulares passaram a ter maiores responsabilidades quanto aos processos de concessão de crédito e serviços.

O processo de concessão de crédito por meio de uma cooperativa inicia-se com um pré-requisito, é necessário associar-se a uma cooperativa a escolha do associado. Cada cooperativa possui um critério e um fluxo para a associação. Ao torna-

se associado, é necessário integralizar capital na cooperativa. É desta forma que a cooperativa capta recursos para conceder crédito, ou seja, por meio dos investimentos de seus associados (PORT, 2016). Após a integralização, o associado passa por uma análise de crédito, assim como em outras instituições financeiras.

Para um melhor funcionamento dos processos de uma cooperativa de crédito e para que a cooperativa tenha conhecimento de seus resultados, deve seguir normativos internos e externos, além de ter um sistema de controle interno que verifique a conformidade das atividades e documentações exigidas para segurança das operações concedidas (COSTA, 2014).

O ciclo de crescimento da carteira de crédito do SNCC intensificou-se em 2018, em alinhamento com o movimento de recuperação da economia daquela época. A tabela 1, elaborada a partir de FGCOOP (JUN 2020), permite constatar que a participação da carteira de crédito do SNCC no SFN em dezembro/2019 era 4,53% e variou para 4,50% em jun/2020.

Tabela 1 – Participação do SNCC no SFN.

Ano	2018	2019	2020
Participação SFN	3,76%	4,53%	4,50%

Fonte: FGCOOP (2020).

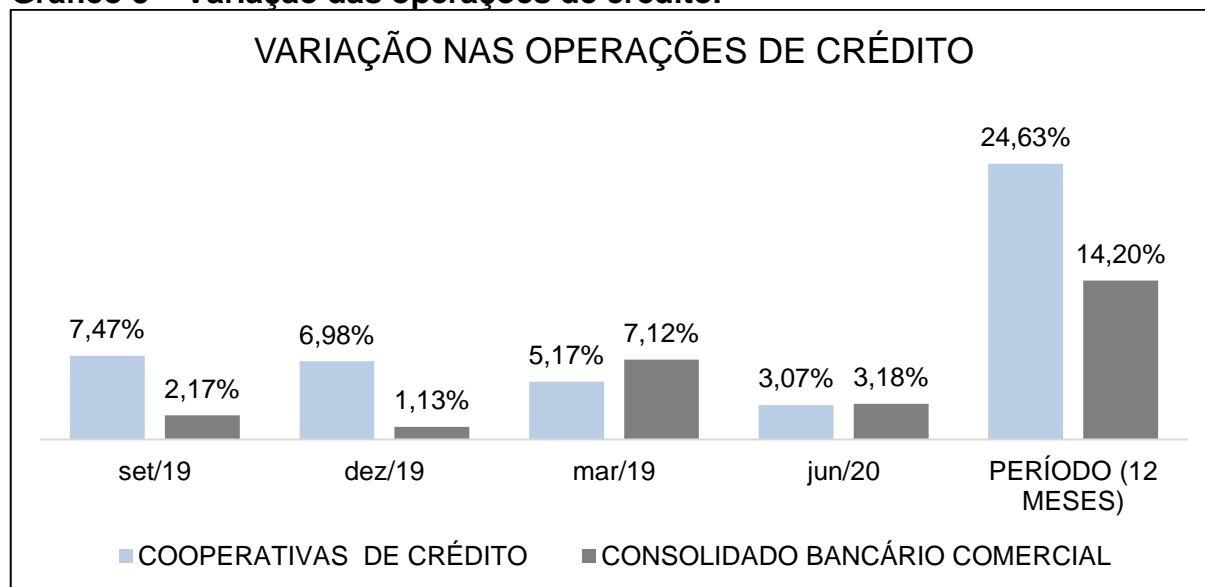
Analisando o contexto de um crescente mercado financeiro competitivo, os clientes trocam de instituição financeira quando recebem ofertas de crédito mais barato. Essa vantagem de curto prazo pode ser contraposta pelo aumento gradual das taxas de juros na nova instituição financeira. Os resultados apontam que as cooperativas de crédito atraem novos clientes oferecendo taxas de juros mais baratas e vão gradativamente aumentando os *spreads* nas novas operações (BCB, 2019).

O *spread* é a diferença entre as taxas de juros cobradas nos empréstimos e financiamentos efetuados pelas instituições financeiras, e as taxas de juros pagas em sua atividade de captação (CAVALCANTI, 2017). Trata-se de um importante indicador de eficiência do sistema financeiro. De acordo como relatório de economia bancária, disponibilizado pelo BCB, as cooperativas de crédito possuem um comportamento qualitativamente semelhante aos dos bancos privados em relação ao aumento dos *Spreads* após o primeiro empréstimo. Entretanto, as estimativas indicam que a intensidade é substancialmente menor, quando comparado aos outros bancos (BCB,2019).

O volume das operações de crédito do SNCC totalizou o valor de R\$ 3,67 trilhões em jun/20, com um aumento de 9,55% em relação a dez/2019. Neste contexto, o gráfico 3 permite verificar que as cooperativas singulares, também, evoluíram no

acumulado de 12 meses, em comparação ao consolidado bancário, que constam os bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixa econômica, tiveram um crescimento de 20,77% acima.

Gráfico 3 – Variação das operações de crédito.



Fonte: FGCOOP. 2020

Em complemento, observa-se que o sistema cooperativo de crédito vem apresentando um crescimento significativo de participação na carteira de crédito do SNF em um contexto geral. Segundo o BCB, as cooperativas de crédito desempenharam um importante papel ao longo da crise dos últimos e na retomada do crédito brasileiro, principalmente, para os produtores rurais e pequenas e médias empresas. (BCB, 2019).

Entretanto, a partir do 1º semestre de 2020, a OMS declarou a pandemia decorrente do novo coronavírus – doença COVID-19. Os países passaram a enfrentar uma crise mundial que além de impactar o contexto social, impactou a economia global.

A COVID-19 gerou uma movimentação dos estados e mercado econômico para lidar com as crises geradas pela pandemia. Segundo Lazzarini (2020), há argumentos indicando que as forças do mercado são essenciais para o aumento da oferta de produtos e serviços necessários para diminuir a propagação do vírus e tratar cidadãos em condições críticas, outros argumentos indicam que lidar com a pandemia requer ajustes rápidos na economia em contexto geral.

Com a intenção de diminuir o impacto dos efeitos da pandemia sobre a economia brasileira, o BCB adotou no período várias medidas essenciais para manter o bom funcionamento do mercado, sem abrir mão da solidez e da estabilidade do SFN, inclusive do SNCC. A intenção foi assegurar um bom nível de liquidez para o SFN e

dar suporte no canal de disponibilização do crédito. A ideia do BCB é que os bancos tenham recursos rapidamente disponíveis em volume suficiente para emprestar e para refinarçar dívidas de trabalhadores e empresas mais afetadas pela crise (BCB, 2020).

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

O presente estudo trata-se de uma pesquisa descritiva. De acordo com Sampieri, Collado e Lucio, os estudos descritivos buscam detalhar as propriedades, as características e perfis de pessoas, grupos, processos, comunidades, objetos ou qualquer outro fenômeno que contenha uma análise (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). A abordagem da presente pesquisa é qualitativa e quantitativa.

3.2 Caracterização da organização, setor ou área, indivíduos objeto do estudo

Segundo informações do site do BCB, existe na estrutura do SNCC, 865 cooperativas singulares de crédito autorizadas a funcionar e 34 cooperativas centrais, quatro confederações de centrais e 8 bancos múltiplos cooperativos, que seriam os bancos sob controle acionário de cooperativas centrais de crédito. Essa estrutura também conta com quatro principais sistemas: SICOOB, SICREDI, CRESOL e UNICRED. A composição dessa estrutura está descrita na Tabela 2 (BCB, 2020).

Tabela 2 – Composição do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito - SNCC.

	Banco	Central	Singular
SICOOB	1	16	390
SICREDI	1	5	110
UNICRED		4	35
CRESOL		4	79
CENTRAIS INDEPENDENTES		5	41
SINGULARES INDEPENDENTES			210
TOTAL	2	34	865

FONTE: BCB (2020)

As cooperativas fomentaram o desenvolvimento econômico e a inclusão financeira de muito municípios brasileiros. Com base nas informações do relatório anual da FGCOOP, dos 5.570 municípios do país, 663, com população de 3,57 milhões, eram atendidos apenas por cooperativas de crédito. No Brasil, as cooperativas já atendem mais de 9,5 milhões de associados e possuem cerca de 6.791 unidades de atendimento em funcionamento, espalhadas por todo o país e uma representatividade, principalmente, nas regiões sudeste e sul do país (FGCOOP, 2019).

De acordo com o panorama do SNCC, enquanto o número de sedes de banco públicos e privados recuou com o um pouco mais de 4%, a quantidade de unidades de atendimento de cooperativas de crédito aumentou em torno de 9%, resultando um

acréscimo de um pouco mais de 413 unidades. Tal crescimento foi percebido em todas as regiões (BCB, 2019).

As cooperativas de crédito se diferenciam e são classificadas de acordo com forma de associação. As cooperativas de livre admissão foram as que mais cresceram, com aumento de 97,8% entre 2015 e 2019, sendo 18,7% em 2019. As cooperativas de crédito mútuo tiveram aumento de 62,8% nos últimos cinco anos e de 8,8% em 2019. Por fim, as cooperativas rurais foram o grupo com menor crescimento, de 14% no período e crescimento de 3,2% em 2019 (BCB, 2020).

Comparado com o SFN, nos últimos anos as operações de crédito em cooperativas de crédito tiveram um crescimento significativo. De acordo com o BCB, o crescimento da carteira de crédito das cooperativas foi superior a todos os segmentos de instituições financeiras do SFN, nos últimos 5 anos. As operações de crédito no SFN (excluindo repasses interfinanceiros) totalizaram o valor de R\$ 3,67 trilhões em jun/2020, com um aumento de 9,55% em relação a dez/2019. Já no SNCC o crescimento foi de 8,85%, com um volume total de R\$165,40 bilhões (FGCOOP, 2020).

3.3 População e amostra

A população desta pesquisa é composta por todas as cooperativas de crédito atuantes no Brasil nas datas base de junho de 2019 e junho de 2020, presentes no relatório – IF: data, relatório resumo, referente à data-base de junho de 2020 (BCB, 2020). Na data-base de junho de 2020, apurou-se o total de 865 cooperativas de crédito.

A amostra não probabilística compreende todas as cooperativas de crédito autorizadas e regulamentadas pelo BCB selecionadas a partir da população. O primeiro critério para a escolha das instituições dois anos, foi retirar 4 cooperativas que apresentavam o valor nulo em relação ao volume das operações de crédito. O segundo critério foi retirar as cooperativas que não estiveram presentes nos dois anos da análise, e não estiveram pertencentes a um mesmo sistema cooperativo, tendo sido retiradas 14 cooperativas. Por fim, após a aplicação dos critérios foram retiradas um total de 18 cooperativas e selecionadas 847 cooperativas.

Ressalta-se, que as 847 cooperativas presentes na amostra representam 97,9% do total de cooperativas atuantes no Brasil em junho 2020. Em relação as operações de crédito, as cooperativas da amostra detêm 90,7% do volume total liberado pelo SNCC em junho de 2020 (FGCOOP,2020).

3.4 Procedimentos de coleta e de análise de dados.

Os dados foram coletados em setembro de 2020 e são referentes a junho 2020, disponibilizados pelo site do BCB. “Instituições financeiras em funcionamento no país” serviu para coletar as informações referentes as instituições atuantes no período estudado, “Cooperativas por município” utilizado para coletar informações em relação a quantidade de cooperados e os dados divulgados pelo IF: data, relatório resumo (BCB, 2020), serviram para o levantamento do volume das operações de crédito. Considerando as datas-bases de junho de 2019 e de junho de 2020, foi possível coletar 1.694 volumes de operações de crédito vinculados às cooperativas da amostra. Os dados relativos a sistemas cooperativos foram coletados no panorama do sistema nacional de crédito cooperativo 2019, disponibilizado pelo BCB e no relatório semestral junho 2020, disponibilizado pela FGCOOP.

A partir dos dados a respeito das cooperativas da amostra, e considerando os objetivos propostos neste estudo, foi possível operacionalizar as seguintes variáveis para o estudo das características pertinentes ao volume das operações de crédito dessas entidades: volume das operações de crédito, período da operação, quantidade de cooperados e sistema cooperativo, conforme o Quadro 9.

No Quadro 9, para segmentar o volume das operações de crédito e a quantidade de cooperados por cooperativa, utilizou-se a segmentação por quartis que, por definição, são os valores que dividem um conjunto de dados em quatro partes iguais (PINTO 2013). A partir da aplicação dos quartis foi possível segmentar os volumes das operações de crédito e as quantidades de cooperados nas categorias, pequena, média, grande e muito grande, considerando a descrição da segmentação em quartis apresentada no estudo de Alves Machado Filho e Rocha (2017).

Quadro 9 – Operacionalização das Variáveis.

Variável	Categorias da variável	Fonte de Evidência	Principais Referências
Volume das operações de Crédito	Pequeno'; Grande'; 'Médio''; Muito Grande'.	Segmentação em quartis da coluna 'volume de operações de crédito' de cada cooperativa presente na base de dados, referente às datas base junho de 2019 e junho de 2020 do Relatório "IF: data, relatório resumo".	BCB (2019,2020) Pinto (2013) Cosif (2020) Alves, Machado Filho e Rocha (2017)
Período da Operação	'junho de 2019'; 'junho de 2020'	Data base a que se refere o Relatório "Instituições financeiras em funcionamento no país" de junho de 2019 e junho de 2020.	BCB (2019,2020)
Quantidade de Cooperados	Pequeno'; 'Médio''; Grande'; Muito Grande'.	Segmentação em quartis da coluna 'quantidade de cooperados' de cada cooperativa presente no Relatório "Cooperativas por município", referente às datas base junho de 2019 e junho de 2020.	BCB (2019,2020) PINTO (2013) Alves, Machado Filho e Rocha (2017)
Sistema Cooperativo	'Sem filiação - solteiras'; 'Sicoob'; 'Sicredi'; 'Outros'.	Coluna 'Sistema' ao qual pertencente a cada cooperativa de crédito presente no Relatório "Instituições financeiras em funcionamento no país" referente às datas base junho de 2019 e junho de 2020.	BCB (2019,2020)

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: Pré-pandemia – data base anterior à decretação da pandemia COVID-19. Pós-pandemia – data base posterior à decretação da pandemia COVID-19.

Para o tratamento dos dados utilizou-se estatística descritiva e inferencial empregando-se os testes Kolmogorov-Smirnov, qui quadrado e a análise de resíduos. O Teste Kolmogorov-Smirnov serve para testar a normalidade de distribuição de frequências. O Teste do Qui-quadrado pode ser usado para estudar a relação entre duas variáveis nominais (PESTANA e GAGEIRO, 2005). A análise de resíduos revela os padrões característicos de cada categoria para cada variável segundo excesso ou falta de ocorrências (BATISTA; ESCUDER; PEREIRA, 2004).

Esta pesquisa empregou, também, a ANACOR, técnica multivariada que permite estudo da associação entre variáveis qualitativas. Segundo Fávero, et al. (2009) a ANACOR exhibe as associações entre um conjunto de variáveis categóricas em um mapa perceptual, permitindo exame visual de padrão ou estrutura de dados.

A ANACOR possibilita criar grupos homogêneos, selecionando em primeiro lugar as categorias cuja contribuição para a inércia da dimensão seja superior à

massa e em segundo lugar associa essas categorias com escores do mesmo sinal para cada dimensão e que simultaneamente se aproximem entre si no gráfico (PES-TANA e GAGEIRO, 2005). A técnica de normalização simétrica foi utilizada para a análise dos dados da amostra a partir dos resultados da ANACOR.

Para execução das estatísticas descritiva e inferencial, dos testes estatísticos, da análise de resíduos e da ANACOR empregou-se o Software SPSS. Para a elaboração dos quadros e gráficos utilizou-se o Software Excel.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta a análise dos resultados da pesquisa. Inicialmente, A Tabela 3 apresenta os resultados da análise descritiva para os volumes das operações de crédito das cooperativas da amostra em 2019 e em 2020. O valor médio e a moda foram, respectivamente, R\$ 44.999 e R\$ 157.447. O coeficiente de variação foi 7,09.

Tabela 3 — Estatísticas descritivas: volume das operações de crédito.

Número de observações	1.694
Média	R\$ 44.999,00
Moda	R\$ 157.447,81
Desvio Padrão	R\$ 319.215,50
Mínimo	R\$ 20,00
Máximo.	R\$ 3.664.771,00
1º Quartil	R\$ 1.842,50
2º Quartil	R\$ 8.636,00
3º Quartil	R\$ 44.999,00
Coeficiente de variação	7,09

Fonte: Dados da pesquisa.

Para verificar se a normalidade da distribuição dos volumes das operações de crédito, apresentados na Tabela 3, realizou-se o Teste Kolmogorov-Smirnov. A hipótese nula desse teste foi a de que os volumes apresentavam uma distribuição normal e a hipótese alternativa era a de que os volumes não apresentavam uma distribuição normal. A Tabela 4 apresenta os resultados da aplicação desse teste.

Tabela 4 — Resultados do Teste Kolmogorov-Smirnov: volume de operações de crédito

Estatística	Graus de Liberdade	Significância
0,31	1.694	0,00**

Fonte: Dados da pesquisa.

Observação: ** significativo a 1%.

Com os resultados apresentados na Tabela 4, observa-se que para uma estatística de 0,31 e uma significância de 0,00. Como a significância é menor que 0,01 se rejeita a hipótese nula, concluindo que a distribuição dos dados relativos aos valores das operações de crédito não é normal. Após a análise descritiva dos volumes das operações de crédito, serão feitas nas próximas descrição e análises de resultados abrangendo o volume das operações de crédito e as demais variáveis citadas no

Quadro 9 deste estudo.

4.1 Segmentação do volume das operações de crédito em relação ao período das operações.

Essa seção aborda a segmentação do volume das operações de crédito em relação ao ano da operação. Inicialmente, a Tabela 5 mostra a distribuição do volume das operações de acordo com o referido ano. Inicialmente, verifica-se que em junho de 2019 (data base anterior à decretação da Pandemia COVID-19) a mediana concentrou-se no volume de operações ‘média’, já em junho de 2020 (data base posterior à decretação da Pandemia COVID-19) a mediana concentrou-se no volume de operações ‘grande’.

Tabela 5 – Análise descritiva e inferencial: volume de operações de crédito x período.

		Volume de Operações de Crédito				Total (%)	Mediana	Moda
		Pequena (%)	Média (%)	Grande (%)	Muito Grande (%)			
P e r í o d o	Junho de 2019 (Pré pandemia)	212 (25,02)	229 (27,03)	213 (25,14)	193 (22,78)	847 (100,00%)	Média	Média
	Junho de 2020 (Pós pandemia)	211 (24,91)	195 (23,02)	211 (24,91)	230 (27,15)	847 (100,00%)	Grande	Muito Grande

Resultados do Teste Qui-quadrado: 5,98 GL: 3 Sig.: 0,11

Fonte: dados da pesquisa. Os requisitos para execução dos testes qui-quadrado foram previamente atendidos. + $p < 0,10$; * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$.

Legenda: Pré-pandemia – data base anterior à decretação da pandemia COVID-19. Pós-pandemia – data base posterior à decretação da pandemia COVID-19.

Segundo a Tabela 5, o resultado do Teste qui-quadrado foi 0,11, indicando que associações não foram significativas. Em 2020, apesar do contexto mundial da decretação de pandemia decorrente do novo coronavírus (OMS,2020), o resultado do teste sugere que não houve diferenças no volume das operações na data-base de junho de 2020 (pós-pandemia), quando comparado ao volume de operações de crédito da data-base de junho de 2019 (pré-pandemia).

As evidências corroboram, argumentos a favor da eficácia de medidas citadas no referencial teórico para manter o bom funcionamento do mercado financeiro (LAZZARINI, 2020), inclusive aquelas aplicadas pelo BCB para conter o impacto e

manter o bom funcionamento do SFN. Tais medidas foram adotadas pela referida Autorarquia com a intenção de assegurar um bom nível de liquidez para as instituições bancárias e cooperativas de crédito para que não houvesse um impacto significativo em suas carteiras no período inicial da pandemia, o que reflete no volume das operações de crédito (BCB,2020).

4.2 Diferenciação do volume das operações de crédito de acordo com a quantidade de cooperados.

Essa seção aborda a diferenciação do volume das operações de crédito de acordo com a quantidade de cooperados. A Tabela 6 mostra uma comparação com base nessas duas variáveis. Inicialmente, verifica-se para cada categoria de quantidade de cooperados, que a mediana e moda são idênticas e correspondem a única categoria de mesmo nome. Os resultados do teste qui-quadrado, na referida tabela, mostraram associações entre par de variáveis, considerando um nível de significância de 1%, demonstrando que associações não foram aleatórias.

Tabela 6 – Análise descritiva e inferencial: volume de operações de crédito x quantidade de cooperados

		Volume de Operações de Crédito				Total (%)	Mediana	Moda
		Pequena (%)	Média (%)	Grande (%)	Muito Grande (%)			
Q t d C o o p e r a d o s	Pequena	318 (75,17)	90 (21,27)	15 (3,54)	0 (0,00)	423 (100,00)	Pe- quena	Pequena
	Média	89 (20,99)	220 (51,88)	103 (24,29)	12 (2,83)	424 (100,00)	Média	Média
	Grande	11 (2,59)	101 (23,82)	220 (51,88)	92 (21,77)	424 (100,00)	Grande	Grande
	Muito Grande	5 (1,18)	13 (3,07)	86 (20,33)	319 (75,41)	423 (100,00)	Muito Grande	Muito Grande

Resultados do Teste Qui-quadrado: 1642,60 **GL:** 9 **Sig.:** 0,00**

Legenda: 'Qtd cooperados' significa 'quantidade de cooperados'. 'GL' são os graus de liberdade; 'Sig.' é significância. Perceptual entre parênteses deve considerar o total em cada linha para cada categoria de quantidade de cooperados. Os requisitos para execução dos testes qui-quadrado foram previamente atendidos.

Observação: ** significativo a 1%.

Fonte: dados da pesquisa

A Tabela 7, representa a análise de resíduos referente as variáveis operações de crédito e quantidade de cooperados. Os valores que foram acima de 1,96 ou abaixo de -1,96 foram destacados na Tabela 7 e sugerem o distanciamento da aleatoriedade.

Os demais resíduos padronizados entre -1,96 e 1,96, dentro de um intervalo de confiança de 95,00%, indicam que os resíduos se comportam de forma semelhante ao valor esperado com base na distribuição qui-quadrado (PESTANA e GAGEIRO, 2005).

Tabela 7 – Resíduos padronizados: volume de operações de crédito x quantidade de cooperados.

Quantidade de Cooperados	Operações de crédito			
	Pequena	Média	Grande	Muito Grande
Pequena	20,66	-1,54	-8,83	-10,28
Média	-1,64	11,05	-0,30	-9,12
Grande	-9,22	-0,50	11,05	-1,35
Muito Grande	-9,79	-9,03	-1,93	20,76

Fonte: dados da pesquisa

Com base nos resultados do teste qui-quadrado citado na Tabela 6, foi possível efetuar a ANACOR. Os dados da tabela 8 mostram que para a ANACOR em exame os valores apresentados nas duas primeiras dimensões são 95,20% da inércia total, sendo que 67,40% está contabilizado na primeira dimensão e 27,70% na segunda dimensão.

Tabela 8 – Resumo das dimensões: volume de operações de crédito x quantidade de cooperados.

Dimensão	Valor Singular	Inércia	Qui-quadrado	Proporção de inércia		
				Sig.	Contabilizado para (%)	Acumulativo (%)
1	0,81	0,65	1642,60	0,00**	67,40%	67,40%
2	0,52	0,27			27,70%	95,20%
3	0,22	0,05			4,80%	100,00%
Total		0,97			100,00%	100,00%

Fonte: dados da pesquisa. Legenda: sig. é a significância.

Observação: ** significativo a 1%

Considerando as categorias da variável 'Quantidade de Cooperados', a Tabela 9 mostra a contribuição geral dos pontos de linha e os escores para as dimensões 1 e 2, as mais representativas da Tabela 8. Para essas duas dimensões, verificam-se as categorias mais importantes por dimensão considerando os casos em que a contribuição do ponto para a inércia da dimensão seja superior à sua massa (PESTANA e GAGEIRO, 2005). Um exemplo dessa contribuição é a da categoria 'PEQUENA' (valor 0,447), superior à massa (valor de 0,250).

Tabela 9 – Contribuição geral dos pontos de linha: quantidade de cooperados.

Quantidade de Cooperados	Massa	Escore da Dimensão		Inércia	Contribuição				
		1	2		Do Ponto à Inércia da Dimensão		Da Dimensão à Inércia do Ponto		
					1	2	1	2	Total
PEQUENA	0,25	-1,20	0,72	0,36	0,45	0,25	0,80	0,18	0,99
MÉDIA	0,25	-0,42	-0,72	0,12	0,05	0,25	0,28	0,54	0,83
GRANDE	0,25	0,42	-0,72	0,12	0,05	0,25	0,29	0,54	0,83
MUITO GRANDE	0,25	1,20	0,72	0,36	0,44	0,25	0,80	0,19	0,99
TOTAL	1,00			0,97	1,00	1,00			

Fonte: dados da pesquisa

De forma similar ao que foi efetuado na Tabela 9, considerando as categorias da variável 'operações de crédito', a Tabela 10 mostra a contribuição geral dos pontos de linha e os escores para as dimensões 1 e 2. Verificam-se as categorias mais importantes por dimensão considerando a contribuição do ponto para a inércia da dimensão seja superior à sua massa (PESTANA e GAGEIRO, 2005). Exemplo dessa contribuição é a da categoria 'MUITO GRANDE' (valor 0,458), superior à massa (valor 0,250).

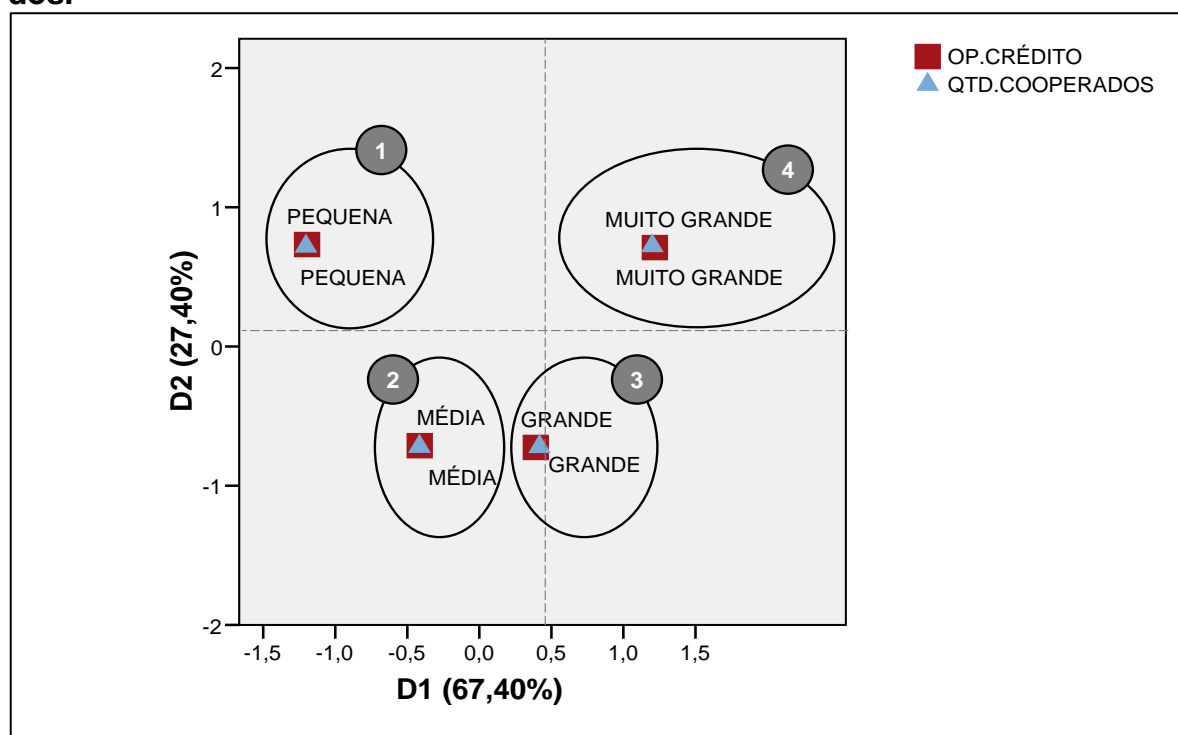
Tabela 10– Contribuição geral dos pontos da coluna: volume de operações de crédito.

Volume de Operações de crédito	Massa	Score da Dimensão		Inércia	Contribuição				
		1	2		Do Ponto à Inércia da Dimensão		Da Dimensão à Inércia do Ponto		
					1	2	1	2	Total
PEQUENA	0,25	-1,19	0,73	0,36	0,44	0,26	0,80	0,19	0,99
MÉDIA	0,25	-0,41	-0,71	0,122	0,05	0,24	0,28	0,54	0,83
GRANDE	0,25	0,39	-0,72	0,12	0,05	0,25	0,26	0,57	0,82
MUITO GRANDE	0,25	1,22	0,71	0,37	0,46	0,24	0,82	0,18	0,99
TOTAL	1,00			0,97	1,00	1,00			

Fonte: dados da pesquisa

Na sequência apresenta-se na Figura 2, exibindo o mapa perceptual da ANACOR. O referido mapa permite identificar 4 agrupamentos, delimitados por elipses numeradas de 1 a 4. Esses grupos são gerados de acordo com a contribuição de cada categoria para a inércia da dimensão quando superior à massa e a distribuição das categorias com escore do mesmo sinal (PESTANA; GAGEIRO, 2005).

Figura 2 – Mapa perceptual: volume de operação de crédito x quantidade de cooperados.



Fonte: dados da pesquisa

Legenda: 'Op. Crédito' significa volume de operações de crédito. 'Qtd. Cooperados' significa quantidade de cooperados. 'D1' significa Dimensão 1 e explica 67,40% da inércia total. 'D2' significa Dimensão 2 e explica 27,40% da inércia total.

A Elipse 1, representa a formação do grupo homogêneo que associa uma pequena quantidade de cooperados ao pequeno volume de operações de crédito. A Elipse número 2 representa a associação entre uma quantidade de cooperados média e um volume de operações de crédito médio.

A Elipse 3 mostra a formação do grupo homogêneo que associa volume de operações de crédito grande e quantidade de cooperados grande. A Elipse 4 representa a associação de volume das operações de crédito muito grande e quantidade de cooperados muito grande.

Com a representação gráfica das Elipses 1, a 4 no mapa perceptual gerado na Figura 2, nota-se que a quantidade de cooperados condiciona-se ao volume de operações numa mesma ordenação, ou seja, cooperativas que possuem pequena

quantidade de cooperados possuem volume das operações de crédito pequeno ofertadas e assim por diante, até indicar que cooperativas com quantidade de cooperados muito grande possui volume muito grande de operações de crédito.

Como visto no referencial teórico, a capacidade de atração de novos cooperados pelo SNCC foi positiva nos anos 2019 e 2020. Analisando o contexto de um mercado financeiro competitivo, os clientes trocam de instituição financeira quando ofertas de outras instituições passam a ser mais atrativas. De forma similar, cooperativas com o volume maior de crédito concedido podem estar oferecendo condições atrativas que ajudariam a entender o fato de estarem mais condicionadas a uma maior quantidade de cooperados.

4.3 Comparação do volume das operações de crédito de acordo com o sistema cooperativo.

Essa seção aborda a comparação do volume das operações de crédito segundo o sistema cooperativo a que as cooperativas estão vinculadas. A Tabela 11 mostra uma comparação com base nessas duas variáveis. Inicialmente, verifica-se para cada categoria de sistema cooperativo, que a mediana e moda são idênticas e correspondem a única categoria. Os resultados do teste qui-quadrado, na referida tabela, mostraram associações entre o par de variáveis, considerando um nível de significância de 1%, demonstrando que associações não foram aleatórias, havendo um padrão entre essas variáveis (BATISTA; ESCUDER; PEREIRA, 2004).

Tabela 11 – Análise descritiva e inferencial: volume de operações de crédito x sistemas cooperativos.

		Volume de Operações de Crédito				Total (%)	Mediana	Moda
		Pequena (%)	Média (%)	Grande (%)	Muito Grande (%)			
Sistema	Outros	154 (20,05)	199 (25,91)	244 (31,77)	171 (22,26)	768 (100,00)	Grande	Grande
	Sem filiação	237 (69,29)	74 (21,63)	27 (7,89)	4 (1,16)	342 (100,00)	Pequena	Pequena
	Sicoob	26 (7,14)	121 (33,24)	129 (35,43)	88 (24,17)	364 (100,00)	Grande	Grande
	Sicredi	6 (2,72)	30 (13,63)	24 (10,90)	160 (72,72)	220 (100,00)	Muito Grande	Muito Grande

Resultados do Teste Qui-quadrado: 757,73 GL: 9 Sig.: 0,00**

Legenda: 'Sistema' significa sistema cooperativo. 'GL' são os graus de liberdade; 'Sig.' é significância. Perceptual entre parênteses deve considerar o total em cada linha para cada categoria de quantidade de cooperados. Os requisitos para execução dos testes qui-quadrado foram previamente atendidos. Observação: ** significativo a 1%.

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 12 apresenta a análise de resíduos referente as variáveis operações de crédito e sistemas cooperativos. Os valores que foram acima de 1,96 ou abaixo de -1,96 foram destacados na Tabela 12 e sugerem o distanciamento da aleatoriedade. Os demais resíduos padronizados entre -1,96 e 1,96, dentro de um intervalo de confiança de 95,00%, indicam que os resíduos se comportam de forma semelhante ao valor esperado (PESTANA e GAGEIRO, 2005).

Tabela 12 – Resíduos padronizados: volume de operações de crédito x sistemas cooperativos.

Sistema	Operações de crédito			
	Pequena	Média	Grande	Muito Grande
Outros	2,72	0,48	3,73	-1,50
Sem Filiação	16,40	-1,25	-6,33	-8,80
Sicoob	-6,80	3,13	3,96	-0,30
Sicredi	-6,60	-3,37	-4,18	14,17

Fonte: dados da pesquisa

Legenda: 'Sistema' significa 'sistema cooperativo'.

Baseado nos resultados do teste qui-quadrado citado na Tabela 11, foi possível efetuar a ANACOR. Os dados da Tabela 13 mostram que para a ANACOR em análise os valores apresentados nas duas primeiras dimensões são 99,50% da inércia total, sendo que 75,70% está contabilizado na primeira dimensão e 23,90% na segunda dimensão.

Tabela 13 – Resumo das dimensões: volume de operações de crédito x sistemas cooperativos

Dimensão	Valor Singular	Inércia	Qui-quadrado	Proporção de inércia		
				Sig.	Contabilizado para (%)	Acumulativo (%)
1	0,58	0,35	757,73	0,00**	75,70%	75,70%
2	0,33	0,10			23,90%	99,50%
3	0,05	0,00			0,50%	100,00%
Total		0,45			100,00%	100,00%

Fonte: dados da pesquisa. Legenda: sig. é a significância.

Observação: ** significativo a 1%

Considerando as categorias da variável 'sistemas cooperativos', a Tabela 14 mostra a contribuição geral dos pontos de linha e os escores para as dimensões 1 e

2, as mais representativas da Tabela 13. Para essas duas dimensões, verificam-se as categorias mais importantes por dimensão considerando os casos em que a contribuição do ponto para a inércia da dimensão seja superior à sua massa (PESTANA e GAGEIRO, 2005). Como exemplo dessa contribuição exibe-se a da categoria 'SEM FILIAÇÃO' (valor 0,639), superior à massa (valor de 0,202).

Tabela 14 – Contribuição dos pontos de linha: variável sistemas cooperativos.

Sistema	Massa	Escore da Dimensão		Inércia	Contribuição				
		1	2		Do Ponto à Inércia da Dimensão		Da Dimensão à Inércia do Ponto		Total
					1	2	1	2	
OUTROS	0,45	-0,09	0,27	0,01	0,01	0,10	0,14	0,7	0,94
SEM FILIAÇÃO	0,20	1,36	-0,44	0,23	0,64	0,12	0,94	0,05	1,00
SICOOB	0,21	-0,39	0,56	0,04	0,06	0,20	0,46	0,51	0,97
SICREDI	0,13	-1,15	-1,19	0,16	0,29	0,57	0,62	0,38	1,00
TOTAL	1,00		0,45	1,00	1,00				

Fonte: dados da pesquisa. Legenda: 'Sistema' significa 'sistema cooperativo'.

De forma semelhante ao que foi exibido na Tabela 14, considerando as categorias da variável 'operações de crédito', a Tabela 15 mostra a contribuição geral dos pontos de linha e os escores para as dimensões 1 e 2. Verificam-se as categorias mais importantes por dimensão considerando a contribuição do ponto para a inércia da dimensão seja superior à sua massa (PESTANA e GAGEIRO, 2005). Exemplo dessa contribuição é a da categoria 'PEQUENA' (valor 0,601), superior à massa (valor 0,250).

Tabela 15– Contribuição dos pontos da coluna: variável volume de operações de crédito.

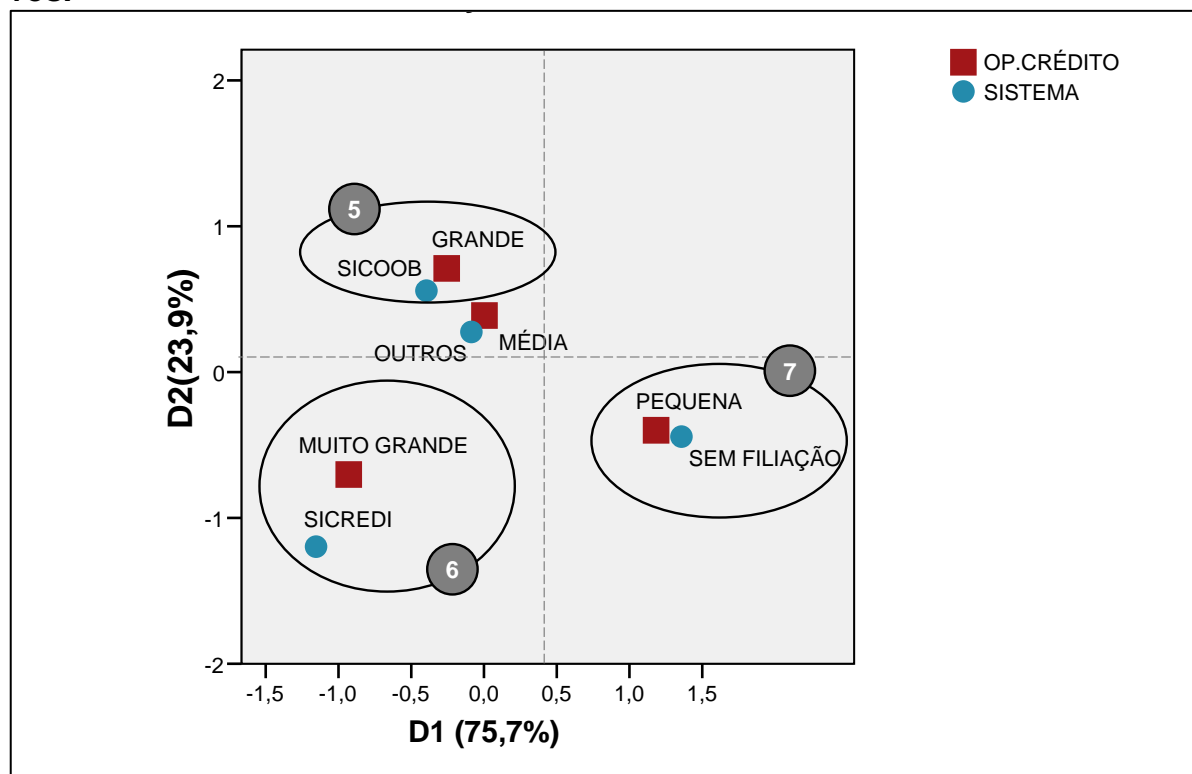
Volume de operações de crédito	Massa	Escore da Dimensão		Inércia	Contribuição				
		1	2		Do Ponto à Inércia da Dimensão		Da Dimensão à Inércia do Ponto		Total
					1	2	1	2	
PEQUENA	0,25	1,18	-0,39	0,22	0,60	0,12	0,9	0,1	1,00
MÉDIA	0,25	0,00	0,39	0,01	0,00	0,11	0,00	0,90	0,90
GRANDE	0,25	-0,26	0,71	0,05	0,03	0,39	0,18	0,80	0,99
MUITO GRANDE	0,25	-0,93	-0,70	0,17	0,37	0,38	0,76	0,24	1,00
TOTAL	1,00		0,45	1,00	1,00				

Fonte: dados da pesquisa.

A Figura 3 apresenta o mapa perceptual da ANACOR. Percebe-se a formação de 3 grupos em função da análise das categorias. Esses grupos são gerados de

acordo com a contribuição de cada categoria para a inércia da dimensão quando superior à massa e a distribuição das categorias com escore do mesmo sinal (PESTANA; GAGEIRO, 2005).

Figura 3 – Mapa perceptual: volume de operação crédito x sistemas cooperativos.



Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: 'Op. Crédito' significa volume de operações de crédito. 'Sistema' significa sistema cooperativo. 'D1' significa Dimensão 1 e explica 75,70% da inércia total. 'D2' significa Dimensão 2 e explica 23,90% da inércia total.

A representação gráfica e a formação dos grupos homogêneos permitem uma visão clara sobre a associação das categorias nas Elipses 5 a 7 descritas na Figura 3. Os sistemas cooperativos classificados como "outros" e o volume das operações de crédito "médio" não formam um grupo homogêneo, pois como visto nas Tabelas 14 e 15 os escores para tais categorias não foram superiores à massa, ou seja, não contribuíram para inércia das dimensões.

A Elipse 5, representa a formação do grupo homogêneo que associa o sistema cooperativo Sicoob ao volume das operações de crédito grande. Em outras palavras, nota-se o volume de operações de crédito grande condicionado às operações celebradas por cooperativas integrantes do Sicoob. Como visto na Seção 3.2 deste estudo, em 2020 o sistema Sicoob foi composto por 16 centrais e 390 singulares (BCB,2020).

A Elipse 6, mostra a formação do grupo homogêneo que associa o sistema

cooperativo Sicredi ao volume das operações de crédito muito grande. Apesar de não ser o maior sistema em relação a quantidade de cooperativas, resultados do estudo mostram que o volume das operações de crédito muito grande condiciona-se às operações celebradas por integrantes do Sistema Sicredi. De notar que Sicredi está entre os principais sistemas cooperativos brasileiros, como visto no referencial teórico, sendo composto, conforme exibido na Seção 3.2, por 5 centrais e 110 cooperativas singulares atuantes (BCB,2020).

A Elipse 7, representa a formação do grupo homogêneo que associa cooperativas classificadas como “sem filiação” ao volume das operações de crédito pequeno. Os resultados parecem corroborar argumentação citada no referencial teórico e baseada em Meinen (2014), o qual sinaliza que a organização das cooperativas de crédito em ordem sistêmica permite que apresentem uma variedade de soluções financeiras (as quais incluem, a oferta de crédito).

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo apresenta as conclusões e recomendações a respeito deste estudo, cujo objetivo geral foi investigar as características pertinentes ao volume das operações de crédito das cooperativas atuantes Brasil no período de 2019 a 2020. Para viabilizar a pesquisa foi necessário realizar a análise do volume das operações de crédito das 847 cooperativas presentes na amostra. Com a finalidade de atingir o objetivo geral proposto, buscou-se atender a cada objetivo específico conforme descrito na sequência.

O primeiro objetivo específico foi descrever o volume das operações de crédito das cooperativas da amostra. O entendimento da carteira de crédito em cooperativas e o volume das operações estão evidenciados na seção 2.2 do referencial teórico. Esse objetivo foi alcançado com análise descritiva, presente no Capítulo 4, dos volumes referentes as operações de crédito das cooperativas, as quais apresentaram um valor médio de R\$ 44.999,00 nos termos da Tabela 3.

O segundo objetivo específico foi segmentar o volume das operações de crédito das cooperativas em relação ao período da operação e foi atingido com a apresentação da seção 4.1. O resultado do teste indicou que não houve diferenças no volume das operações na data-base de junho de 2020 (pós-pandemia), quando comparado ao volume de operações de crédito da data-base de junho de 2019 (pré-pandemia).

O terceiro objetivo específico foi diferenciar o volume das operações de crédito das cooperativas segundo a quantidade de cooperados, alcançado na Seção 4.2 por meio de representação gráfica ANACOR e ilustrado nas Elipses 1 a 4, no mapa perceptual gerado na Figura 2. Notou-se que a quantidade de cooperados condiciona-se ao volume de operações numa mesma ordenação, ou seja, cooperativas que possuem pequena quantidade de cooperados possuem volume das operações de crédito pequeno e assim por diante, até indicar que cooperativas com quantidade de cooperados muito grande possui volume muito grande de operações de crédito.

O quarto objetivo específico foi comparar o volume das operações de crédito de acordo com o sistema cooperativo, alcançado na Seção 4.3 e ilustrado com base no mapa perceptual (figura 3) da ANACOR, que indicou a formação de 3 grupos homogêneos na forma de elipse que se associam de acordo com o sistema cooperativo e o porte das cooperativas. Nota-se que as cooperativas vinculadas ao sistema Sicredi condicionam-se a volume de operações muito grande, as cooperativas vinculadas ao Sicoob condicionam-se ao volume de operações grande, e as cooperativas que não

são filiadas a um sistema cooperativo condicionam-se a volume de operações de crédito pequeno.

A partir do alcance dos objetivos específicos, atingiu-se o objetivo geral da pesquisa de investigar as características pertinentes ao volume das operações de crédito das cooperativas atuantes Brasil no período de 2019 a 2020. Os volumes das operações não apresentaram uma distribuição uniforme, não se condicionaram ao período da operação, embora condicionem-se à quantidade de cooperados e ao sistema cooperativo ao qual a cooperativa está vinculado.

Os achados deste trabalho não evidenciam a influência da pandemia COVID-19 no volume das operações de crédito das cooperativas no período analisado, contribuindo para reforçar argumentos a favor da eficácia de medidas tomadas para manter o bom funcionamento do mercado financeiro, em especial aquelas que se refiram à manutenção do volume ofertado de crédito por cooperativas, após a decretação da referida pandemia no País.

Adicionalmente, os achados condicionando a quantidade de cooperados ao volume de operações, reforça os argumentos de que organizações cooperativas, que atraem mais cooperados, possuem volume maior de crédito ofertado. Em adição, o estudo pode reforçar argumentos de que a vinculação a sistemas cooperativos definidos (Sicredi e Sicoob) condiciona a cooperativa a volumes superiores de operações de crédito.

Os resultados apresentados podem ajudar colaboradores, gestores, dirigentes, cooperados e pesquisadores que buscam informações relacionadas ao comportamento e a importância das operações de crédito para os resultados das cooperativas e o desenvolvimento da comunidade em que tais cooperativas se inserem.

Adicionalmente, é importante citar a contribuição metodológica da ANACOR, empregada neste estudo para ajudar a simplificar a visualização de associações por meio de mapas perceptuais. A sua aplicação estende-se para outras áreas e outros tipos de estudo que contribuam para descrever ou visualizar variáveis qualitativas. Atente-se, em complemento, que a ANACOR reforça a análise descritiva e não impede o emprego de outras técnicas multivariadas que eventualmente abordem a causalidade entre variáveis.

Por fim, como sugestões de estudos, pode-se sugerir a investigação da carteira de crédito das cooperativas, a fim de verificar as características pertinentes ao volume das operações de acordo com a atividade predominante do tomador de crédito. Outra sugestão é investigar a carteira de crédito considerando a captação de recursos. E por último, outra sugestão é o estudo de casos de cooperativas de crédito, avaliando

na ótica dos seus dirigentes e colaboradores, características que influenciem o processo de concessão de crédito de cooperativas de crédito atuantes no País.

REFERÊNCIAS

- ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. **História do Movimento Cooperativo**. ICA.COOP, 2018. Disponível em: < www.ica.coop >. Acesso em 30.11.2020
- ALVES, S. D. S; SOARES, M. M. **Democratização do crédito no Brasil Atuação do BCB**. Brasília, Atualizado em julho de 2004. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/democrat.pdf>, acesso em 27.06.2020.
- ALVES, C. A. M; MACHADO, C. A. P; LIMA, G. A. S. F. **Estudo sobre a responsabilidade social corporativa e as reclamações pertinentes às ouvidorias dos bancos, considerando o porte e o tipo de controle no Brasil**. Rev. Adm. UFSM, Santa Maria. v. 10, número 3, p. 402-419, JUL. - SET. 2017.
- ARAUJO, E. A. T.; SILVA, W. A. C. **Cooperativas de crédito: a evolução dos principais sistemas brasileiros com um enfoque em indicadores econômico-financeiros**. Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão, Fortaleza, v. 9, n. 1, p. 117-126, jan./jun. 2011.
- BATISTA, L. E. ; ESCUDER, M.M. L.; PEREIRA, J. C. R. **A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001**. Rev Saúde Pública, 2004. Vol 38. Pag. 630. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v38n5/21749.pdf> Acesso em: 12.11.2020.
- BCB. Banco Central do Brasil. **Fortalecimento da Governança Cooperativa no Brasil**. Pesquisa Governança em Cooperativas de Crédito. Brasília, 2013/2014. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/gov_coop/pesquisa_governanca_2013_2014_internet.pdf, acesso em 27.6.2020
- BCB. Banco Central do Brasil. **Plano Contábil das Instituições do Sitemas Financeir Nacional (COSIF)**. Normas Básicas – 1. Operações de crédito – 6. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif/manual/0902177180abf2b8.pdf>, acesso em 27.06.2020.
- BCB.Banco Central do Brasil.**Relatório de Economia Bancária**. 2019.Disponível em:https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2019.pdf, acesso em 11.6.2020.
- BCB. Banco Central do Brasil. **Sistema Financeiro Nacional**.Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>, acesso em 11.6.2020.
- BCB. Banco Central do Brasil. **O que é cooperativa de crédito?**. Brasília. 2016. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>, acesso em 27.11.2020.

BCB. Banco Central do Brasil **Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo**. Brasília. 2018. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/9_panorama_sncc_2018.pdf, acesso em 27.6.2020.

BCB. Banco Central do Brasil **Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo**. Brasília. 2019. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/panorama_cooperativas_sncc_2019.pdf, acesso em 07.9.2020

BRASIL. Lei nº 1.412, de 31 de agosto de 1951. **Transforma a Caixa de Crédito Cooperativo em Banco Nacional de Crédito Cooperativo**. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/543078/publicacao/15639219> Acesso em 10.5.2020.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o CMNe dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4595.htm Acesso em 10.5.2020.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm Acesso em 8.5.2020.

BRASIL. Lei complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp130.htm. Acesso em 8.5.2020.

BRASIL. **[Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 9.5.2020.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Relatório Contábil do Tesouro Nacional. **Uma análise dos ativos, passivos e fluxos financeiros da união**. Brasília, 2018.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Resolução nº 3106. **Dispõe sobre os requisitos e procedimentos para a constituição, a autorização para funcionamento e alterações estatutárias**. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46578/Res_3106_v1_O.pdf. acesso em 11.6.2020

CAVALCANTI, F. O; GUTIERREZ. C. E. C; DIVINO. J. A. C. A. **Determinantes do spread bancário no brasil e os impactos do acordo de Basileia III**. Banco do Brasil e Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2017.

CARVALHO, Ângela da Conceição; SALES, João Eder. **Cooperativismo de Crédito: Histórico e Evolução da Legislação**. Revista Brasileira de Gestão e Engenharia – Centro de Ensino Superior de São Gotardo. São Gotardo MG, 2011.

COSTA, J. C. F. **Análise da consessão de crédito na cooperativa de crédito na cooperativa de crédito de livre admissão do centro sul Rondoniense Sicoob**

Credip. Rondônia: Universidade Federal de Rondônia – UNIR, 2014.

FÁVERO. L. P.; BELFIORE. P.; SILVA. F. L.; CHA. B. L. **Análise de dados modelagem multivariada para tomada de decisões.** Rio de Janeiro: Campus/Elsevier. 2009.

FGCOOP. **SNCC Relatório anual 2019.** Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.fgcoop.coop.br/api/Content/Getfile?fileRef=/site-externo/Lists/normaspublicacoes/Attachments/196/Relat%C3%B3rio%20Anual%202019.pdf>. acesso em 12.12.2020

FGCOOP. **SNCC Relatório semestral 2020.** Brasília, 2020. Disponível em: [https://www.fgcoop.coop.br/api/Content/Getfile?fileRef=/site-externo/Lists/normaspublicacoes/Attachments/229/Relat%C3%B3rio%20Semestral%20Junho%202020\(1\).pdf](https://www.fgcoop.coop.br/api/Content/Getfile?fileRef=/site-externo/Lists/normaspublicacoes/Attachments/229/Relat%C3%B3rio%20Semestral%20Junho%202020(1).pdf). acesso em 14.01.2020

GERIZ, S. D. **As cooperativas de crédito no arcabouço institucional do sistema financeiro nacional.** Prim Facie, v. 3, n. 4, p. 82-110, 11, 2004.

HESSOUA. H; LAI. V. **Basel III capital buffer requirements and credit union prudential regulation: Canadian evidence.** Elsevier B.V. Canadá, 2017.

HENRIQUES, M. A. **Cooperativas de Crédito História da evolução normativa no Brasil.** 6 ed. BCB. Banco Central do Brasil. Secre/Surel/Dimep Brasília, 2008.

LAZARANNI, S. G.; MUSACCHIO. A. **Leviathan como cura parcial? Oportunidades e armadilhas de usar o aparelho estatal para responder à crise do COVID-19.** Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3562406> ou <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3562406>. Acesso em 27 de março de 2020.

JACQUES. E. R; GONÇALVES. F. O. **Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 2 (57), p. 489-509, ago. 2016

LIMA, G. H, **Características do conselho de administração e análise do desempenho em cooperativas de crédito.** Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de ciências economicas. Departamento de Ciências Contábeis. Belo Horizonte, 2017.

MEINEN, E. **Cooperativismo financeiro percurso histórico, perspectivas e desafios.** Brasília. Confebras. 2014.

OCB. **Cooperativas de crédito e seus impactos sociais.** BCB. Brasília, 2006 Disponível em https://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_50.pdf, acesso em 10.6.2020

OCB, **Números do Cooperativismo Brasileiro.** Sistema OCB. Brasília. 2019 Disponível em <https://somoscooperativismo.coop.br/numeros>, acesso em 11.6.2020.

OCB. **Cartilha. Ramos do cooperativismo.** Sistema OCB. Brasília, 2020.

Disponível em file:///C:/Users/gabri/Downloads/Cartilha_Ramos_2019.pdf, acesso em 11.6.2020.

OLIVEIRA, G. C; WOLF, J. W. **A dinâmica do mercado de crédito no Brasil no período recente (2007- 2015.)**. IPEA: Brasília, 2016.

PESTANA, M. H; GAGEIRO, J. N. **Análise de Dados para Ciências Sociais – A Complementaridade do SPSS**, 4ª Edição. Lisboa: Editora Sílabo, 2005.

PINHO, D. B. **O cooperativismo de crédito no Brasil, do século XX ao século XXI. V 2.** volume 2. Brasília: Confefras, 2010.

PINTO. S. F. M. **Afinal o que são e como se calculam os quartis?**. Universidade de Algarve. Departamento de Matemática: Sapientia. Portugal, 2013

SAMPIERI, Roberto Hernández; Colado, Carlos Fernández; e Lucio, Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2013.

SOARES, M. M.; VENTURA, E. C. F. **Governança Cooperativa: as funções estratégicas e executivas em cooperativas de crédito no Brasil**. V Encontro de Pesquisadores Latino-americanos de Cooperativismo. Comitê de pesquisa da Aliança Cooperativa Internacional. São Paulo, 2008.

SILVA. S. C. **A pandemia e o mercado de trabalho no Brasil**. REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Rio de Janeiro: julho - agosto de 2020.